



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico - Fone/Fax (43) 3557-1388  
ARAPOTI – PARANÁ - CNPJ nº 75.658.377/0001-31

## LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2015

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	diária
Nº	1401
Página	B8
Data	09/01/2015
Visto	SA

**Ementa-** Aumenta 1 (uma) vagas para o cargo de Psicólogo no Plano de Cargos e Salários, Lei Complementar nº 07.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI;

**Artigo 1º** - Aumenta 1 (uma) vaga para o cargo de Psicólogo no Anexo I do Art. 3º, na Denominação do Grupo Ocupacional III – Nível Superior do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Arapoti, Lei Complementar nº 07/2007.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito em, 08 de setembro de 2015.

**-BRAZ RIZZI-**  
Prefeito